



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Secret

N.º / / 195

RESOLUÇÃO Nº 58

A Câmara Municipal de Jacareí decreta e
eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um credito de
cr\$ 7.000,00 (sete mil cruzeiros), suplementar a seguinte verba do -
Orçamento: § 1º Administração Municipal - Poder Legislativo - Câmara
Municipal - código 8-00-0 Pessoal Fixo cr\$ 7.000,00.

Artigo 2º - Ficam anuladas, parcialmente, na importancia adi-
ante mencionada, as seguintes verbas do Orçamento: § 1º Administração
Municipal - Poder Legislativo - Câmara Municipal - código 8-00-2 Mate-
rial Permanente cr\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos cruzeiros). 8-00-3
Material de Consumo cr\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos cruzeiros).

Artigo 3º - As despesas decorrente do presente credito, serão
cobertas com os recursos provenientes das anulações constantes do ar-
tigo 2º desta Resolução.

Artigo 4º - Esta Resolução começa a vigorar de 1º de abril do
corrente ano, revogadas as disposições em contrario.

Câmara Municipal de Jacareí em 28 de abril de 1958

Luciano Toledo
Luciano Toledo - presidente da Câmara